



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.090, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;

considerando o Decreto nº 5.825/2006, que estabelece diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

considerando a Lei nº 11.784 de 31 de outubro de 2008, que trata da estruturação do Plano de Cargos e Carreiras de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, alterada pela Lei nº 12.772, de 30 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/MEC nº 554, de 21 de junho de 2013, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho, para fins de progressão e de promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cuja minuta deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

SERVIDORA	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Sofia Urt	1956885	Reitoria
Camila Tinti Moreira	2106052	Câmpus Três Lagoas
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Câmpus Aquidauana
Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323	Câmpus Campo Grande
Jakel Santana do Prado	1838026	
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Câmpus Corumbá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora